



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/10/24 à 01/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR
JEFERSON LUIS CHIERENTIN SANTI”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **JEFERSON LUIS CHIERENTIN SANTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental/Sanitário, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 07 (sete) dias, com início retroativo ao dia 29 de novembro de 2024 e término no dia 05 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
02 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.